



Prefeitura do Município de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 136/2018.**

PUBLICADO EM  
Data: 30.04.2019  
Órgão: DIÁRIO AMUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediado na Avenida Milton Motta, Nº. 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **THEOPHILO PEREIRA BIANQUINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.765.447-74, residente e domiciliado na Avenida Milton Motta, Nº. 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **2929/2019** protocolado em **um (01)** dia do mês de **abril (04)** de **dois mil e dezenove (2019)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **136/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **136/2018**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2018/2019**, conforme **Pregão Presencial Nº. 019/2018** e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **136/2018**, prorrogado pelo prazo de **78 (setenta e oito)** dias letivos, com início em **um (01)** de **maio (05)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **trinta e um (31)** de **agosto (08)** de **dois mil e dezenove (2019)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	VEICULO	KM TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
02	MDE	ÔNIBUS	88,0	"Córrego Do Paraíso (Resfriador) X Córrego Boa Vista X Tabernáculo X Santa Terezinha X Córrego Do Paraíso (resfriador)"	R\$ 325,55	R\$ 25.392,90

*Theophilo Pereira Bianchini*



Prefeitura do Município de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18	PETE	MICRO-ÔNIBUS	58,0	"Córrego Da Explosão X Fazenda Curral Preto X Cachoeira Das Flores X Ecoporanga X Córrego Da Explosão" (obrigatório monitor)	R\$ 300,25	R\$ 23.419,50
20	PETE	KOMBI	65,0	"Mira x Córrego da Explosão (fazenda Edir Pereira) x Dona Neném x São GeRaldo x sr. Alcino x Mco-poranga x Mira"	R\$ 217,89	R\$ 16.995,42
67	PETE	VAN	94,8	"Carnielli X São Cristóvão X Igreja Zé Missias X Córrego Boa Vista X Córrego Do Timirim X Córrego Pedra Bonita (Casa Da Aluna Luziane) X Santa Terezinha X Carnielli" (47,4 km) (obrigatório monitor)	R\$ 329,16	R\$ 25.674,48
68				"Carnielli x são Cristóvão x igreja zé Missias x Córrego Boa Vista x Córrego do Timirim x Córrego Pedra Bonita (casa da aluna Luziane) x Santa Terezinha x Carnielli" (47,4 km)		
73	PETE	ÔNIBUS	72,5	"Denzol (casa da aluna Ana Lúcia) x Santa Terezinha x Córrego do Paraíso x Córrego Osvaldo Cruz X Alvorada X Vila Nova X Ecoporanga X Denzol (casa da aluna ana lúcia)"	R\$ 298,00	R\$ 23.244,00
77	PETE	VAN	108,4	"Todos Os Santos X Córrego Do Alecrim (Casa Da Aluna Laisa Marchiori) X Vila Paulista X São Cristóvão X Santa Terezinha X Ecoporanga X Todos Os Santos"	R\$ 306,58	R\$ 23.913,24
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 138.639,54</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO BÁSICO

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FICHA – 245.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

*Luiz Roberto Pereira da Silva*



**Prefeitura do Município de Ecoporanga**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME  
THEOPHILO PEREIRA BIANQUINI  
CONTRATADA